



## 01 TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO

**01 TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 90/2018, QUE FIRMAM, DE UM LADO A EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA E, DE OUTRO LADO A DG CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, NA FORMA ABAIXO:**

Aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano dois mil e dezenove, por este **CONTRATO**, de um lado a **EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA**, Empresa Pública, criada pelo **Decreto nº 5347/88**, com sede na Rua Visconde de Sepetiba, nº 987 - 11º andar, inscrita no **CGC/MF sob o nº 32.104.465/0001-89**, neste ato representada pelo Presidente **Reinaldo Macedo Costa Pereira**, brasileiro, casado, **portador da carteira de identidade nº 08559230-1 IFP/RJ**, inscrito no **CPF/MF sob o nº 012690587/89**, doravante denominada simplesmente **EMUSA** e de outro lado, **DG CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, com sede na Rua Augusto Viera Jacques nº80 – Lote 13 Quadra 92 – Maravista – Itaipu, Niterói/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 23.918.348/0001-68, neste ato representado por seu Representante legal **Diogo da Costa Guimaraes**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da carteira de identidade nº 11434229-8 – DETRAN/RJ e inscrito no **CPF/MF sob o nº 131.156.757-71** doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista autorização do Sr. Presidente datada de **16/01/2019** contida no **processo EMUSA nº 51000024/2019** e com amparo no art. 38, VI c/c art. 58 I, art. 65, I, “a” e “b” e §1º, todos da **Lei nº 8666/93**, tem entre si, certo e ajustado, o presente **TERMO DE RERRATIFICAÇÃO** ao Contrato nº 90/2018, firmado em 02/10/2018,



PREFEITURA

**NITERÓI**

TRABALHANDO SÉRIO,  
SUPERANDO DESAFIOS.

EMUSA

para **contratação de empresa para Demolição de 03 (três) edificações nas ruas Dr. Celestino e Marquês de Paraná, no Centro da cidade.**

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:**

Constitui objeto do presente Termo, a alteração das planilhas de custos do citado contrato, objetivando as seguintes alterações:; **itens acrescidos: R\$ 17.712,00 (dezesete mil, setecentos e doze reais); itens reduzidos: R\$ 17.712,00 (dezesete mil, setecentos e doze reais)**, representando **8,16%** de alteração contratual, sem alteração no valor contratual.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Ficam ratificados os demais termos do contrato em referência, não alterados pelo presente Termo de Rerratificação. E, assim as partes assinam o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito.

**PELA EMUSA:**

  
Reinaldo Macedo C. Pereira  
**Presidente da EMUSA**

**PELA CONTRATADA:**

Diogo da Costa Guimaraes  
**Representante Legal**

  
23.918.348/0001-68

**DG CONSTRUÇÕES E  
LOCAÇÕES**

Rua Augusto Vieira Jacques, nº 80

Itaipú - CEP 24342-240

Niterói - RJ